

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 050/2013

Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)** a entrega será 05 dias após a homologação da presente licitação.

Atenciosamente,



Nelci Della Betta

Secretario Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

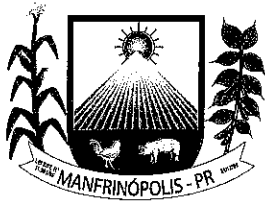
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 050/2013 – DC

Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 050/2013 expedido por Vossa Senhoria em 19 de Dezembro de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

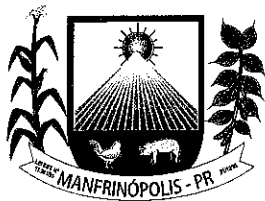
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

11	Secretaria Municipal de Urbanismo
11.001	Secretaria de Urbanismo
15.452.0401.2106	Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
04390 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,


Sirlene Maria Stein Claudino

CRC PR 20585/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para **Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis.**

Data da Solicitação: 19 de dezembro de 2013.

Empresa: Edegar Pegoraro - ME

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 223, Bairro Marrecas, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.601-190.

CNPJ: 12.317.882/0001-00.

Lote 01 Itens	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário contratado	Valor total contratado
01	KIT EPOXI	LT	18	280,00	5.040,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias após homologação da presente licitação.

ASSINATURA:


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 050/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 19 de dezembro de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis, mediante a dispensa de licitação.

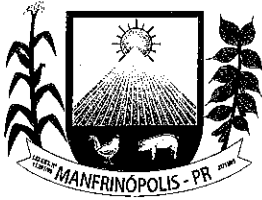
O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 050/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Senhor Nelci Della Betta secretário Municipal de Urbanismo o preço estimado total importa em um valor de **R\$: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)



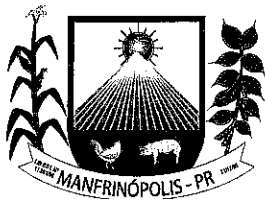
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Douglas Alberto Luvison
Assessor Jurídico
OAB PR 38396



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2013

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis.**

Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2013.

ADÃO RIVORALL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Claudio Suber
Prefeito Municipal

BELLCOLOR

AV. DUQUE DE CAXIAS,223
 MARRECCAS CEP: 85601-190
 FRANCISCO BELTRAO/PR
 Fone:(46) 3524-6145

OS: 3178

Entrada: 18/12/2013 11:31
 Saída: 18/12/2013 11:32
 Página: 1 de 1

Cliente: 118 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS CNPJ/CPF: 01.614.343/0001-09
 Veículo: - KM: IE/RG:
 Endereço: RUA ENCANTILADO ,11 - CENTRO - MANFRINOPOLIS/PR Fone:46-3562 1001

Código	Descrição	Referência	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total	Func.
999999	KIT EPOXI		18,00	280,00	5.040,00	0
Vendedor: 2/99 Cond.Pgto:					Total:	5.040,00
Vencimento: Valor:					Desconto:	0,00
					Subtotal:	5.040,00
					Saldo:	5.040,00
						Assinatura

2.317.882/0001-00
 EDEGAR PEGORARO-ME
 Av. Duque de caxias, 223 B Marrecas
 85.601-190 Francisco Beltrão PR

2.317.882/0001-00
 EDEGAR PEGORARO-ME
 Av. Duque de caxias, 223 B Marrecas
 85.601-190 Francisco Beltrão PR

Edgar Pegoraro

T M COGO & CIA LTDA
ORCAMENTO 002358

- RUA PORTO ALEGRE - (46) 3523-6661
Data: 18/12/2018 Hora: 11:17

Nome: CONSUMIDOR
Ins.Est.:
Endereco:
Cidade: FRANCISCO BELTRAO
Obs:

UF: PR CPF/CNPJ: 841.747.659-87
-SN Fone: (46) 3536-4144
Bairro:
Cep: 85.601-000
Vendedor: 018 EVANDRO RICA

Codigo	Descricao	UN	Quantidade	Un c/desc	Valor	Total
008392	WANDA EPOXI BASE T 2540ML	LT	18,000	199,00	3.582,00	
008825	WANDA EPOXI CAT VER/CORES 900ML	LT	18,000	57,00	1.026,00	
008129	FARBEN EPOXI DILUENTE 1000ML	LT	18,000	39,00	702,00	

Total Quant. Itens : 54,000
Total Bruto R\$ 5.310,00
Total Liquido R\$ 5.310,00

-(00-008)

TINTASUL

AV GENERAL OSORIO 218 - CANGO - FRANCISCO BELTRAO-PR

(46) 3055-2564

CNPJ 11.834.861/0001-91

ORÇAMENTO 007322

Hora: 11:37 Data: 10/12/2013

Cliente : CLIENTE DIVERSOS

Contato : -

Endereço:

Bairro:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade:

UF:

CEP:

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
000496	EPOXI.CATALISAVEL 2.43 C COR MAQ ESCURA	300,00	18,0			5.400,00

Vendedor: FERNANDO

Situação Atual: Entrega Normal

Condições de Pagamento:

Entrega: 10/12/2013 - 11:39

VALOR PRODUTOS: 5.400,00

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 5.400,00

GRATO PELA PREFERENCIA ! NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO EM TINTAS PIGMENTADAS...AGITE BEM A TINTA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

TINTASUL

AV GENERAL OSORIO 218 - CANGO - FRANCISCO BELTRAO-PR

(46) 3055-2564

CNPJ 11.834.861/0001-91

ORÇAMENTO 007322

Hora: 11:37 Data: 10/12/2013

Cliente : CLIENTE DIVERSOS

Contato : -

Endereço:

Bairro:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade:

UF:

CEP:

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
000496	EPOXI.CATALISAVEL 2.43 C COR MAQ ESCURA	300,00	18,0			5.400,00

Vendedor: FERNANDO

Situação Atual: Entrega Normal

Condições de Pagamento:

Entrega: 10/12/2013 - 11:39

VALOR PRODUTOS: 5.400,00

FRETE :

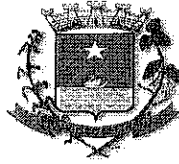
VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 5.400,00

GRATO PELA PREFERENCIA ! NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO EM TINTAS PIGMENTADAS...AGITE BEM A TINTA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminado

11.834.861/0001-91
 J. L. PALINSKI - TINTAS
 General Osório, 218 - Cango
 Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **8990/2013**

Certidão válida até: **05/01/2014**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
128597 12.159.195/0001-04 377780

Razão Social Nome de Fantasia
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA REVETEX

Localização Número
R NELSON SANDERSON 309

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

6 de Novembro de 2013

Certidão emitida às **10:43:27** do dia **06/11/2013**

Código de autenticação da certidão: **XH3TXM29BT2X44Z4BR3**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11204437-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.317.882/0001-00

Nome: **EDEGAR PEGORARO ME**

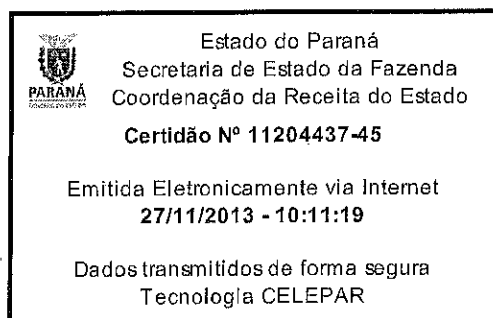
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até ~~27/06/2014~~ - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDEGAR PEGORARO - ME
CNPJ: 12.317.882/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:14:43 do dia 22/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até ~~18/01/2014~~
Código de controle da certidão: **AA11.FAB8.DF6E.99ED**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12317882/0001-00
Razão Social: EDEGAR PEGORARO
Endereço: R BAHIA 655 AP 15 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2013 a 26/12/2013

Certificação Número: 2013112710572910296857

Informação obtida em 27/11/2013, às 10:57:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000932013-14021882
Nome: EDEGAR PEGORARO - ME
CNPJ: 12.317.882/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

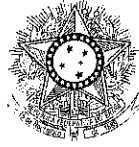
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2013,
válida até 21/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEGAR PEGORARO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.317.882/0001-00

Certidão n°: 33046213/2013

Expedição: ~~23/07/2013~~ às 08:34:35

Validade: ~~18/01/2014~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEGAR PEGORARO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.317.882/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei ~~NAO CONSTA~~ nenhum registro em andamento contra:

EDEGAR PEGORARO-ME

CNPJ 12.317.882/0001-00, no período compreendido entre 26/11/1992 e 26/11/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 27 de Novembro de 2013, 16:23:56

SANDRA CANOYA ANDRETTI

~~Rozeli Menon da Silva~~
Empregada Juramentada


24 008.493/0001-137
CARTORIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro
Francisco Beltrão, PR - 85601-610
DISTRIBUIDOR
EWG98100
Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.317.882/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2010
NOME EMPRESARIAL EDEGAR PEGORARO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 223	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-190	BAIRRO/DISTRITO MARRECAS	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/11/2013 às 11:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180019561-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDEGAR PEGORARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OLIDE FRANCISCO PEGORARO		(mãe) NILSE MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-09-1990	IDENTIDADE número 9.597.475-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 010.469.669-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 655	
COMPLEMENTO APTO 15	BAIRRO / DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	CEP 85605-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDEGAR PEGORARO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 223	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARRECCAS	CEP 85601-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte mil e cem reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2071-1/00 Atividades secundárias 4741-5/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de tintas e revestimentos a base de água. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pinturas de edifícios em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.317.882/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) EDEGAR PEGORARO ME			
DATA DA ASSINATURA 13-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edigar Pegoraro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

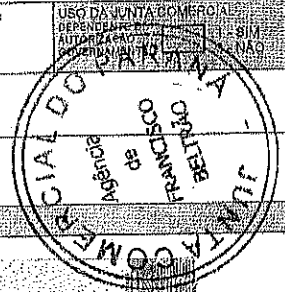
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

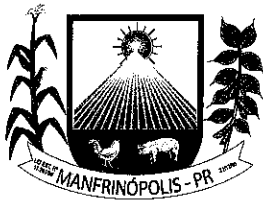
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB NÚMERO: 20131563297
Protocolo: 13/156329-7, DE 14/03/2013

Empresa: 4180019561-6
EDEGAR PEGORARO ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº:
050/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2013.

OBJETO: Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 050/2013.

CONTRATADO: Edegar Pegoraro - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 827 Pág.: 7B

Data: 31 / 12 / 2013

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO

Diário

Edição n.º: 0499 Pág.: 84/116

Data: 20 / 12 / 2013

[Handwritten signature]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0499

Página 84 / 116

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Janeiro de 2014, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo de 2014.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 087/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3528 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 013/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2013

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Leilão Nº 002/2013.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1*	01	ANDRE SANDERSON	R\$ 4.100,00
	02	NÃO HOUVE INTERESSADO	
1*	03	JONE JOSE MAZUR	R\$ 24.000,00
1*	04	VALDECIR MARTINELLI - ME	R\$ 29.100,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Leilão Nº 002/2013, realizado em 18/12/2013, às 10h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Dezembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 1918/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012:

Considerando o Art. 51º. O titular de cargo de Professor, em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, poderá prestar serviço em regime suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das funções de docência ou de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Considerando o § 1º Na jornada em regime suplementar de que trata o caput deste artigo, deverá ser resguardada a proporção entre horas de atividades de Interação com os alunos e de atividades complementares ao exercício da docência.

Considerando o Art. 57º. A jornada em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular de cargo de Professor e será baseada no Vencimento Inicial da Carreira, correspondente ao Nível de habilitação ou titulação do profissional.

E considerando o Parágrafo único. A remuneração para a jornada em regime suplementar, integrará proporcionalmente o cálculo para efeitos de concessão do 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 (um terço) de férias, observando-se o tempo de serviço no período aquisitivo.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. Inês Maria Dall Orsoletta, portadora do RG sob nº 4.862.291-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 418-1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.

Claudio Gubert
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1920/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portadora do RG sob nº 5.834.084-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 88-1, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 18 de DEZEMBRO de 2013 a 26 de DEZEMBRO de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de DEZEMBRO de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1919/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubert, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. VENILDES FORSTHOFER, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 135-1, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 18 de DEZEMBRO de 2013 a 26 de DEZEMBRO de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de DEZEMBRO de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 050/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2013.

OBJETO: Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 050/2013.

CONTRATADO: Edegar Pegoraro-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2013.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 130/2013.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação da BANDA MOVIMENTOS PRODUÇÕES LTDA-ME para realização de baile que se realizará no próximo dia 20 de dezembro de 2013, nas festividades comemorativas ao 18º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Licitação Inexigibilidade nº 009/2013.

CONTRATADO: BANDA MOVIMENTOS PRODUÇÕES LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2013

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: o pagamento será efetuado A VISTA APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados na data de 20 de dezembro de 2013.

Manfrinópolis, 18 de dezembro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2013

Publicado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0499

Página 84 / 116

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Janeiro de 2014, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo de 2014.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 087/2013, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 18 de Dezembro de 2013.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 013/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2013

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Leilão Nº 002/2013.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	ANDRE SANDERSON	R\$ 4.100,00
	02	NÃO HOUVE INTERESSADO	
1º	03	JONE JOSÉ MAZUR	R\$ 24.000,00
1º	04	VALDECIR MARTINELLI - ME	R\$ 29.100,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Leilão Nº 002/2013, realizado em 18/12/2013, às 10h00min.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 de Dezembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 1918/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012:

Considerando o Art. 51º. O titular de cargo de Professor, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, poderá prestar serviço em regime suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício das funções de docência ou de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Considerando o § 1º Na jornada em regime suplementar de que trata o caput deste artigo, deverá ser resguardada a proporção entre horas de atividades de interação com os alunos e de atividades complementares ao exercício da docência.

Considerando o Art. 57º. A jornada em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular de cargo de Professor e será baseada no Vencimento Inicial da Carreira, correspondente ao Nível de habilitação ou titulação do profissional.

E considerando o Parágrafo Único, A remuneração para a jornada em regime suplementar, integrará proporcionalmente o cálculo para efeitos de concessão do 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 (um terço) de férias, observando-se o tempo de serviço no período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. Inês Maria Dall Orsoletta, portadora do RG sob nº 4.862.291-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 418-1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1920/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sr. AMARILDO FORSTHOFER, portadora do RG sob nº 5.834.084-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 88-1, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 18 de DEZEMBRO de 2013 a 26 de DEZEMBRO de 2013.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de DEZEMBRO de 2013,

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1919/2013

19.12.2013

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências:

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. VENILDES FORSTHOFER, portadora do RG sob nº 5.985.558-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 135-1, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 18 de DEZEMBRO de 2013 a 26 de DEZEMBRO de 2013.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de DEZEMBRO de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 050/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 050/2013.

OBJETO: Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitação na Modalidade de DISPENSA nº 050/2013.

CONTRATADO: Edegar Pegoraro-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2013.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 130/2013.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação da BANDA MOVIMENTOS PRODUÇÕES LTDA-ME para realização de baile que se realizará no próximo dia 20 de dezembro de 2013, nas festividades comemorativas ao 18º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Licitação inexigibilidade nº 009 /2013.

CONTRATADO: BANDA MOVIMENTOS PRODUÇÕES LTDA - ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2013

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: o pagamento será efetuado A VISTA APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados na data de 20 de dezembro de 2013.

Manfrinópolis, 18 de dezembro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1933/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera o Servidor Público Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **SEBASTIÃO REVAI RAMOS**, portador do RG sob n° 2.168.708 SESP/PR, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS FUNDEF**, conforme Matrícula n° 100037-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1937/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera a Servidora Pública Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE DE SIQUEIRA** portador do RG sob n° 9.149.916-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Matrícula n° 100043-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2013, e querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário Pá Carregadeira, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente ao Lote 01, Item 01.

DATA DE ABERTURA: 20 de dezembro de 2013.

Adriana Inês Merlini
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1934/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera o Servidor Público Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **CLOVIS DA SILVA**, portador do RG sob n° 9.052.843-2 SESP/PR, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS FUNDEF**, conforme Matrícula n° 100039-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1938/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera a Servidora Pública Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIELE STACHAK** portador do RG sob n° 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Matrícula n° 100042-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2013, já que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: contratação de empresa provedora de internet via rádio com 1 link dedicado com velocidade correspondente a 10mb e diversos pontos de acesso incluindo assistência técnica para as Secretarias Administrativas do Município de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 031/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: Amparnet Telecomunicações LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais), referente ao Lote 01.

DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2013.

Adriana Inês Merlini-Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1935/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera o Servidor Público Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **CLAIR ALVES DE ANHAIA** portador do RG sob n° 9.829.710-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS FUNDEF**, conforme Matrícula n° 100038-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1939/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera o Servidor Público Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **EDEMAR PATRICIO DA COSTA**, portador do RG sob n° 7.892.986-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS FUNDEF**, conforme Matrícula n° 100035-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 030/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 1747/2013 de 02 de Janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 030/2013 referente à Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário Pá Carregadeira, em favor da empresa: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao Lote 01, Item 01, com um valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de prego 030/2013 datada de 20 de dezembro de 2013. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 23 de dezembro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 1936/2013

30.12.2013

Súmula: Exonera a Servidora Pública Municipal do Regime Celetista da Prefeitura Municipal, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 de 17 de Julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCINEIA LEMES BRIZOLA** portador do RG sob n° 5.327.983 SESP/PR, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Matrícula n° 100040-1 lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA N° 050/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA N° 050/2013.

OBJETO: Aquisição de tintas para pinturas e manutenção de bens públicos no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA n° 050/2013.

CONTRATADO: Edegar Pegoraro - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação de presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 031/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 1747/2013 de 02 de Janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 031/2013 referente à contratação de empresa provedora de internet via rádio com 1 link dedicado com velocidade correspondente a 10mb e diversos pontos de acesso incluindo assistência técnica para as Secretarias Administrativas do Município de Manfrinópolis/PR, referente ao Lote 01, com um valor total de R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de prego 031/2013 datada de 23 de dezembro de 2013. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 26 de dezembro de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Manfrinópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 50/2013

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21828-6 EDEGAR PEGORARO - ME					CNPJ: 12.317.882/0001-00 Telefone: 4635248145	Status: Habilitado	5.040,00	
Lote 001 - Lote 001							5.040,00	
001	3171 KIT EPOXI	UNI	1,00	Habilitado		5.040,00	5.040,00	*
VALOR TOTAL:							5.040,00	